



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



3 – DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de **etapa única de análise de currículo**.
- 3.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigirá-se a formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em língua portuguesa ou matemática. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.
- 3.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de **05 a 07 de junho de 2023**, no horário de **08:00 às 13:00h**.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.5. A Secretaria de Educação poderá designar comissões quantas necessárias para a análise dos currículos apresentados.
- 3.6. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.
- 3.7. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontos.
- 3.8. O voluntário poderá apresentar recurso para revisão de sua pontuação, com prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado parcial.
- 3.9. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

HAMMES, Valéria. Sucena. Ver – percepção do diagnóstico ambiental, vol. 3 / Embrapa: ed. Técnica. – São Paulo: Globo, 2004.

MUNIZ, Raquel., 2018, Barragens: importante ferramenta no enfrentamento da seca. Disponível em: <https://www.fojeemdia.com.br/opini%C3%A3o/colunas/raquel-muniz/1.456804/barragens-importante-ferramenta-no-enfrentamento-da-seca-1.606831>. Acesso em 14 de jan. de 2023.

RIBEIRO, M. B., 2010., Rede de açudes do Nordeste a maior do planeta Terra, Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2010/03/28/rede-de-acudes-do-nordeste-a-maior-do-planetaterra-artigo-de-manoel-bomfim-ribeiro/>. Acesso em 26 jan. 2023.

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Id:10EF238B3ECA94D8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 CNPJ: 30.628.392/0001-07
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Mais Tempo para aprender, para o período letivo de 2023, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER

- 1.1. O Programa **Mais Tempo para Aprender** criado sobre a Lei municipal nº 172, de 06 de julho de 2022 tem objetivo de ampliação da educação em tempo integral baseado nos moldes do Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- 1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
- 1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade do ente público e ocorrerá da seguinte maneira:
 - 1.5.1. **Mediadores de Aprendizagem:** R\$ 180,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e R\$ 180,00 para as da zona rural;
 - 1.5.2. **Facilitadores:** R\$ 150,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e R\$ 150,00 para as da zona rural;
- 1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por **até 04 turmas**, dependendo da demanda de alunos.
- 1.7. Os **horários e locais** das atividades serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS VAGAS

2.1. O teste seletivo ofertará um total de 03 vagas conforme ANEXO III deste edital, bem como, formação de cadastro reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 4.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
- 4.3. Como se trata de trabalho voluntário, **inexiste qualquer vínculo empregatício** entre o Município e o voluntário.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Olho D'água do Piauí – PI, 24 de maio de 2023.

Maria Zélia Leal Silva
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 131.440.223-48
 AUT. PORTUARI Nº 0042021

Maria Zélia Leal Silva
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 CNPJ: 30.628.392/0001-07
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Período	Etapa	Local
De 05 e 07/06/2023	Período de inscrições	Secretaria Municipal de Educação
13/06/2023	Divulgação das inscrições homologadas	Secretaria Municipal de Educação
19/06/2023	Divulgação do resultado parcial	Secretaria Municipal de Educação
20/06/2023	Prazo para recurso	Secretaria Municipal de Educação
26/06/2023	Resultado final após recurso	Secretaria Municipal de Educação

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.
Acompanhamento da Matemática	

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS	TURNOS DA ATIVIDADE
PORTUGUÊS	01	TARDE
MATEMÁTICA	01	TARDE
DANÇA	01	TARDE

FACILITADORES	
Cultura e Artes	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesanato expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda Canto/Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Cré debates Gerais	Pontuações	Total máximo em cada item
Formação	Nível médio, modalidade normal	5,0
	Nível superior na área	10,0
Histórico de atividades de trabalho voluntário no Programa Mais Educação.	Nível superior em área diferente da atividade	8,0
	2,5 pontos para cada ano/ciclo de atividade de trabalho voluntário, até o limite de 2 atividades.	5 pontos
Comprovação de trabalho voluntário no Programa Municipal Mais Tempo Para Aprender.	5 pontos para cada ano de experiência.	5 pontos
Tempo de trabalho em outros Programas Sociais e Educacionais.	1,0 ponto para cada ano de trabalho, até o limite de 5 meses.	5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos

OBS: É OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NO ITEM 2.2 DESTE EDITAL

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Esporte e Lazer	
Atividades Específicas	Descrição
Educação Ambiental	Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade ambiental.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
Aleluismo	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Badminton	
Basquete	
Futebol	
Futsal	
Handebol	
Natação	
Tênis de Campo	
Tênis de Mesa	
Voleibol	
Vôlei de Praia	
Capoeira	
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	
Judo	
Karatê	
Luta Olímpica	
Taekwondo	
Ginástica Rítmica	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Id:09FEC8316B1894DD

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA:

- () MEDIADOR DE PORTUGUÊS
- () MEDIADOR DE MATEMÁTICA
- () FACILITADOR DE DANÇA

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____
R. G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____
ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____
CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____
CELULAR: () _____
E-MAIL: _____
CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS
_____ - PI, ____/____/2023

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____ - PI, ____/____/2023

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
RAZÕES DE RECURSO:
Data: ____/____/2023
Assinatura Recorrente:
Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohodagua@hotmail.com

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:030E6CD797669729



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

O Prefeito Municipal de São João da Canabrava/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 006/2023, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de empresa para confecção de placas de identificação de localidades do município de São João da Canabrava-PI, com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: JOSÉ EXPEDITO DE SOUSA BARROS, inscrita no CNPJ nº 26.884.184/0001-93, com sede na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 1082 - Bairro São José, Picos-PI, com o valor global de R\$ 10.850,00 (Dez mil e oitocentos e cinquenta reais), a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com recurso oriundo do FPM, ICMS, IPVA E TRIBUTOS.

São João da Canabrava (PI), 30 de Maio de 2023.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal